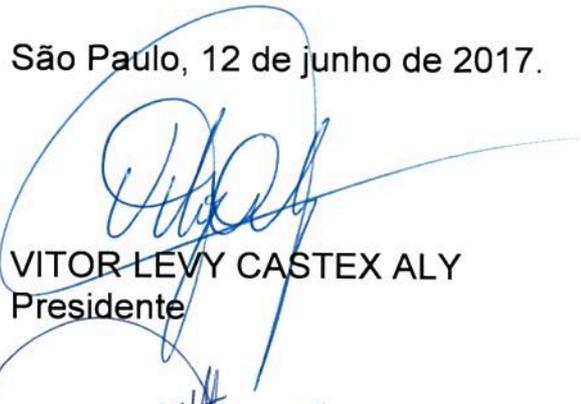


**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.**

No dia doze de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, por convocação do senhor Presidente, registrando-se a ausência justificada do senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, reuniram-se os integrantes da Diretoria Executiva de São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto ao assunto objeto da PRD/DAF-023/2017, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “PRD/DAF-023/2017 – Autorização para aditamento ao contrato nº 0321534100, firmado com a empresa Danlex Transportes LTDA. – ME, que tem como objeto a contratação de 02 motociclistas, para entrega de pequenos volumes no âmbito da cidade de São Paulo e região metropolitana de São Paulo.” A PRD proposta e a seguir transcrita, tratando de assunto do conhecimento dos Diretores, foi aprovada por unanimidade. **Item 1) PRD/DAF-023/2017 I – Relatório** Em virtude da proximidade da data de encerramento do Contrato nº 0321534100, no dia 18 de junho de 2017, firmado com a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME, que tem como objeto a contratação de 02 motociclistas para a prestação de entrega de pequenos volumes na cidade de São Paulo, se faz necessária a renovação contratual para a continuidade à prestação dos serviços da SPObras. A fim de apurar o valor de mercado atualmente praticado R\$ 67.929,84, foi realizada pesquisa de mercado que revelou ser vantajosa economicamente a renovação contratual na forma proposta, sendo que o reajuste deverá ser adotado como índice, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017, informo que a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME, concedeu desconto de 2% sobre o P<sub>0</sub>, passando o valor ser de R\$ 66.571,24. **II – Resolução** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar o aditamento do Contrato nº 0321534100, firmado com a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA-ME, para prorrogá-lo pelo período de 12 meses pelo valor de R\$ 66.571,24, autorizo também a ser adotado como índice, o centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto

Municipal 57.580 de 19 de janeiro de 2017. b) determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria”. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes.

São Paulo, 12 de junho de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY  
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE  
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN  
Diretor de Obras



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS  
Diretora de Representação dos Empregados